



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ORDINÁRIA de 30 | 07 | 2012

Minuta da Acta n.º 17/2012

| | Presentes | Faltas | |
|-------------|---|---------|-----------|
| | | Justif. | N Justif. |
| Presidência | CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS | | |
| Vereadores | LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS | | |
| | ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES | | |
| | MIGUEL PINTO LUZ | | |
| | ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO | | |
| | PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA | | |
| | ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA | | |
| | MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO | | |
| | JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO | | |
| | NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES | | |
| | FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA | | |

Observações: O Sr. Vereador João Sande e Castro não esteve presente na sala no momento da discussão e/ou votação dos pontos 17 a 50, inclusive, com excepção do ponto 46.

Hora de Abertura 9 horas e 32 minutos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:33

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA iniciou a sua intervenção dizendo concordar por inteiro com a intervenção registada na última Assembleia Municipal a propósito do mau serviço prestado pela Scotturb à população de Cascais que é por demais evidente e urge tomar medidas. Por outro lado, gostaria de saber se a Câmara Municipal está a par dos casos de despedimentos que se estão a registar no Casino Estoril e as consequências que isso pode acarretar para o normal funcionamento do Casino na sua vertente social, já que realmente começa a atingir números muito elevados, podendo colocar em causa até o seu normal funcionamento, para além de se registar já hoje em dia uma diminuição da qualidade dos seus espetáculos. Sobre o destino do Hotel Atlântico e indo iniciar-se as obras, gostaria de saber se vai manter-se como hotel ou a intenção é transformá-lo num edifício de apartamentos turísticos. Igualmente gostaria de obter um ponto da situação acerca do Hotel Miramar, mormente para quando está previsto o início da sua reconstrução. Por último, gostaria de chamar a atenção para o número elevado de pontos que constitui a Ordem de Trabalhos desta reunião e que de facto depois torna muito difícil analisar toda a documentação, para mais só na Quinta-feira de manhã é que a documentação ficou disponível para consulta e nesse sentido pensa que a entrega devia ter ocorrido mais cedo, porque de outro modo depois é complicado analisar a documentação em tempo útil.

A SR^a. VEREADORA LEONOR COUTINHO tomou a palavra comunicando à Câmara Municipal a sua intenção de renunciar ao mandato autárquico para que foi eleita. As razões que a levam a tomar esta decisão são de natureza política obviamente e igualmente razões que se prendem com doenças graves de familiares. Neste momento final, gostaria de agradecer a todos os vereadores desta Câmara Municipal, com quem partilhou estas reuniões de Câmara, trocou opiniões e ideias, apreciou e votou tantos milhares de propostas de há dois anos e meio a esta parte. Guarda de todos as melhores recordações e lembrará sempre com prazer estes momentos que pode aqui viver. Obviamente estando mais de acordo com uns do que com outros, mas de qualquer modo, recordar-se-á sempre com o maior prazer destes momentos. Gostaria igualmente de agradecer a todos os funcionários da Câmara Municipal, em particular aqueles que consigo trabalharam mais de perto, quer a nível do seu gabinete, quer no apoio às reuniões de Câmara, pela vontade que sempre tiveram de facilitar o seu trabalho exercendo as suas funções. O momento político que se atravessa é difícil e se parte é porque sente que não pode exercer como gostaria as suas responsabilidades como eleita deste município. Mas guarda de todos de facto uma ótima recordação e pensa ter contribuído naquilo que podia, como elemento da oposição e como vereadora eleita pelo Partido Socialista, para a melhoria de vida dos cascalenses e para o dinamismo do Concelho. Obviamente um vereador da oposição faz pouco, mas o pouco que faz, também o faz com gosto e é assim a democracia; uns têm responsabilidades maiores, outros têm responsabilidades menores em função dos resultados eleitorais obtidos por cada um. No entanto são funções todas elas nobres e importantes e é só por não as poder exercer como gostaria que se vai embora.

A SR^a. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO lembrou o falecimento do ator Santos Manuel, um dos fundadores do Teatro Experimental de Cascais e desde sempre ligado a esta Companhia de Teatro e nesse sentido manifestava o seu pesar pelo seu falecimento. Outra notícia que tinha para dar é o facto do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Dr. António Carvalho, ter sido convidado

para Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, desafio que aceitou. Se por um lado é com pena que o vê partir, por outro lado é com imenso orgulho que vê um dirigente desta casa ser convidado para este lugar, e que é revelador da qualidade dos quadros desta Câmara e do trabalho que vem sendo desenvolvido nesta Câmara, nomeadamente no âmbito da Cultura.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta ao Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça acerca da Scotturb, pouco mais tem a acrescentar ao que já disse publicamente e em reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal. De qualquer dos modos pode acrescentar que já enviou uma terceira carta, na semana passada, e o seu gabinete de apoio irá fazer chegar aos senhores vereadores cópias das três cartas enviadas. Muito especialmente o que o preocupa é a eventualidade de uma negociação de prorrogação da concessão e por isso mesmo enviou agora uma terceira carta a dizer que, da parte da Câmara, não só se opõe a essa prorrogação, como exige fazer participar na elaboração do novo caderno de encargos. Pensa que nesta fase a Câmara pouco mais pode fazer para salvaguardar os interesses dos seus munícipes. Em relação ao Casino, trata-se igualmente de uma concessão que não foi dada pela Câmara e pensa que quando se trata destas matérias é sempre preferível a diplomacia, o contacto ou sensibilização que se pode fazer entre a Câmara e as administrações, independentemente de nuns casos haver ganho de causa e em outros não. Agora corrobora da preocupação que o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça manifestou em relação à eventual deterioração dos serviços prestados e da própria função do objeto do Casino Estoril e que tem vindo a baixar bastante e sendo conhecedor, pela comunicação social, da crise por que passa também o jogo a nível dos casinos, não deixa de registar que o Casino de Lisboa de facto continua com grande atividade e pode-se daí interpretar que é também em resultado de alguma transferência do Casino do Estoril para o de Lisboa e isso obviamente não nos satisfaz e disso tem dado conta também aos responsáveis por essa área. Em relação ao Hotel Atlântico, informava que será hotel e apartamentos. Ou seja, um terço destina-se a apartamentos, nomeadamente na parte superior do edifício, e a parte restante é para manter como hotel, obviamente com uma qualidade que não tem nada a ver com aquilo que lá estava do antigo Hotel Atlântico e numa política que lhe parece ser correta no sentido de ao permitir que um terço do hotel possa ter liquidez, permitirá que a exploração comece logo com uma base completamente diferente e portanto sem problemas. Está em querer que os futuros clientes do Hotel Atlântico deixarão mais numa passagem, mesmo que seja de dois dias, do que muitos daqueles que o estavam a utilizar já no final do Hotel Atlântico durante um mês, lembrava que aquilo estava em talonários e portanto com um valor meramente residual em termos de dormida e por isso acha que é um bom incremento para o turismo da região, e dentro disto o próprio projeto que pode ser visto no processo e têm passado nas redes sociais bastantes elementos sobre o projeto que é da autoria do arq. João Paciência, parece-lhe muito bem conseguido e integrado e também para algumas vozes que são mais desatentas ou que querem ser permanentemente desatentas, esclarecia que tem exatamente a mesma volumetria, a cêrcea é a mesma e a implantação do hotel é a mesma, portanto não há acrescentos. Em relação ao Hotel Miramar, é uma iniciativa dos privados e não sabe quando é que vai ser reconstruído. A Câmara suspendeu e pessoalmente está em condições de anular o próprio Plano de Pormenor do hotel que lá estava previsto, que a seu ver tem proporções que não se coadunam com aquele local, a Câmara tem vindo a ser contactada e tem vindo a dar facilidades no sentido de se encontrar uma solução para aquele espaço, mas dependerá sempre daquilo que a iniciativa privada pretender fazer. Aproveitava para falar de um outro edifício que tem tido também alguma polémica, que é o Edifício do Cruzeiro no Monte Estoril. Entrou na semana passada um

projeto na Câmara, coisa que não tinha acontecido no passado, pese embora terem corrido algumas imagens também nas redes sociais que, a seu ver, foi de algum modo abusiva. Trata-se de um processo que se arrasta há muitos anos na Câmara Municipal de Cascais e que da sua parte foi sempre exigido um conjunto de estudos suplementares e portanto o que foi partilhado nas redes sociais foram estudos de implantação, mas obviamente com um alarmismo e com um conjunto de processos de intenções que obviamente só fica mal a quem os pratica. Aquele edifício, quando assumiu a presidência da Câmara, tentou ainda ver se de facto era ou não possível recuperar o que lá estava, pese embora ele não tenha nenhuma classificação ou seja considerado como um edifício com interesse do ponto de vista arquitetónico, ou de memória ou seja do que for. Na verdade era um centro comercial que nunca funcionou, que nunca teve o seu esplendor, embora tenha sido o primeiro centro comercial em Portugal e não deixa de ser curioso que aqueles que defendem que não devemos ter centros comerciais, depois evocam isso e dão um grande relevo a um centro comercial que por sinal nunca teve grande êxito e há muitos anos está no estado em que está. Mas de facto foi feito um estudo sobre as características e de como é que estava a estrutura do edifício e é bom que se saiba que o betão do edifício, que é da década de 50, apresenta deterioração e não é possível a sua recuperação. A seguir a isso, já que o edifício tecnicamente era aconselhável que fosse demolido, havia ali duas grandes questões fundamentais a serem resolvidas: uma é o trânsito na Rua do Viveiro e todo o cruzamento, e a segunda é que toda a componente de infra estruturas, quer a nível de saneamento, quer a nível dos pluviais, são também conhecidas as situações que ocorrem, nomeadamente por debaixo do Edifício do Cruzeiro, que tem a ver com a própria construção do edifício à época e depois com tudo o que aconteceu posteriormente. Portanto qualquer solução para ali teria que permitir atenuar o impacto da componente de trânsito e resolver a questão do saneamento e dos pluviais. Foi nesse sentido que foram feitos estudos de implantação, foram feitas mais de 50 maquetas e portanto se calhar um dia até valerá a pena ter uma exposição só com as maquetas que foram feitas para ali! Também foi sempre indicado por si de que gostaria, já que aquilo tinha sido o primeiro centro comercial, neste caso que viesse a ser o primeiro edifício que também marcasse, não obviamente como centro comercial, mas como o sendo o primeiro de qualquer coisa e a solução que foi apresentada parece-lhe ser uma solução que cumpre este objetivo de ser inovador também naquele local, embora o integre e conseguiu-se, ainda assim, uma redução de área de construção em relação àquilo que estava previsto, nomeadamente em propostas que vieram a reunião de Câmara de alienação de um terreno que era municipal desde 2006, e nesse sentido não deixa agora de ser estranho alguém desconhecer o que é que iria acontecer ao próprio Edifício do Cruzeiro. É que houve propostas aprovadas em reunião de Câmara, houve escrituras públicas, trata-se de documentos que são públicos, e portanto só de facto a má consciência de alguém é que permite fazer disto um assunto polémico. Porque foram colocadas em termos do espaço público questões de idoneidade acerca da sua pessoa e, de alguma forma, acerca deste executivo, pretende publicar também isto tudo nos mesmos locais onde foram feitos esses ataques, nomeadamente a nível das redes sociais, mas não gostaria de o fazer sem dar conta da evolução do processo nesta Câmara e só depois então é que o fará nessas mesmas redes sociais. Sobre o falecimento de Santos Manuel, associava-se nas condolências à sua família. Foi um dos fundadores do TEC, faleceu aos 79 anos no Hospital de Cascais e deixou toda a comunidade do Teatro, do TEC e de uma forma geral artística, muito sentida. Em nome da Câmara Municipal de Cascais apresentava as suas condolências e solicitava à Sr^a. Vereadora Ana Clara Justino que, em nome desta Câmara

Municipal, apresentasse à família enlutada o voto de pesar deste Município. Em relação ao Dr. António Carvalho salientava ter sido um processo que decorreu com total lisura por parte do Sr. Secretário de Estado, do Sr. Diretor Geral do Património e do Dr. António Carvalho. Nestas matérias sempre se habituou também nas equipas que já liderou na sua atividade privada, que devemos ficar sempre satisfeitos quando algum dos nossos vai para algo em que ele próprio sente que é realizado e que é reconhecido. Por isso mesmo, desde a primeira hora, sendo o Dr. António Carvalho um grande técnico, um grande quadro e um grande dirigente desta casa, colocou-o perfeitamente à vontade no sentido de que, se ele achava que se trata de um grande projeto, que aceitasse o desafio e de facto também pensa tratar-se de uma proposta irrecusável e deixando-lhe a mensagem de que esta casa, não só do ponto de vista formal e legal está sempre aberta, mas também estará mesmo sempre aberta por via das suas grandes capacidades técnicas e das suas capacidades de liderança para o receber seja quando for e por que motivos for, como também ficou acordado que o Dr. António Carvalho, nalguns processos que ainda estão a decorrer na Câmara Municipal de Cascais e outros que possam vir a decorrer, manterá uma ligação enquanto munícipe interessado e como quadro desta casa também nesses mesmos processos e aquilo que tem dito a outros quadros é que nós não “vendemos o passe”, mas sim “cedemos o passe” e esperamos também que para os lugares onde vão que o rentabilizem e portanto nesse sentido está em querer que a Câmara Municipal de Cascais ficou dentro das estruturas centrais e governamentais com mais um embaixador que certamente sempre que vir uma oportunidade não se esquecerá de Cascais. Sobre a questão da Ordem de Trabalhos suscitada pelo Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, reconhece que ela é muito extensa, ao que não é alheio o facto de se estar à beira do período de férias. Por último sobre a comunicação que a Sr^a. Vereadora Leonor Coutinho acaba de transmitir à Câmara Municipal que tenciona renunciar ao seu mandato na Câmara Municipal: A Sr^a. Vereadora já lhe tinha feito o favor de lhe transmitir essa decisão e é com tristeza que a vê partir, embora compreenda as razões apresentadas. Foram adversários políticos, mas é reconhecida por todos a sua grande capacidade e competência técnica num conjunto de áreas a que se dedicou ao longo da sua vida profissional e o que pode dar testemunho pessoal é do reconhecimento das suas capacidades humanas e da sua grande disponibilidade que manifestou para com o Município de Cascais, por toda a colaboração que prestou, que gostaria que continuasse a prestar no futuro, embora sem as responsabilidades de ser vereadora, porque de facto Cascais precisa de pessoas como a Sr^a Vereadora; precisa de políticos como a Sr^a. Vereadora demonstrou nestes anos que aqui passou. Com efeito todos ficarão a ganhar, independentemente do posicionamento partidário, se a qualidade dos agentes políticos for igual à que a Sr^a. Vereadora demonstrou ao longo destes anos. Ainda ontem decorreu em Cascais o espetáculo da Mariza e há um fado dela que gosta muito que diz a dada altura que “há gente que fica na história, na história da gente” e esse é o caso da Sr^a. Vereadora Leonor Coutinho em relação à sua passagem pela Câmara Municipal de Cascais, já que ficou “na história da gente” e essa é a sua opinião e tem a convicção que é igualmente a de todo o executivo municipal e dos colaboradores e funcionários desta Câmara que mais de perto tiveram oportunidade de conviver com a Dr^a. Leonor Coutinho ao longo destes dois anos e meio. Por isso agradecia à Sr^a. Vereadora tudo o que fez por Cascais, desejando-lhe a maior das felicidades e em relação aos seus familiares que tenham uma recuperação rápida.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:56

- PONTOS PRÉVIOS:

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA L&I COMUNICAÇÃO, LDA., PARA A ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO - CAMPEONATO DO MUNDO DE ESGRIMA ARTÍSTICA - € 20 000,00.

A SR^a. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2. 11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho e Alípio Magalhães do PS.

3. APOIOS SOCIAIS - UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLEMENTARES DIÁRIAS AOS TRABALHADORES DA CMC E RESPECTIVOS FAMILIARES, NOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS - PROC. DCOP - 409/2012 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

A SR^a. VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "REFEIÇÕES PARA OS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS" - PARECER PRÉVIO.

A SR^a. VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. CRIAÇÃO DE BOLSAS SOCIAIS PARA INTEGRAÇÃO EM CRECHES DA REDE LUCRATIVA DO CONCELHO DE CASCAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 119/2012.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. REVOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CAO E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL - PROPOSTA DE NOVO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CENTROS DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL - € 239 603,00.

O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

7. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - APOIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA: 1ª TRANCHE ANO LETIVO 2012-13 E RENOVAÇÃO DE DADOS - CONTRATO-PROGRAMA.

A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

9. AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O 1º CICLO - APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ACERTO DE CONTAS DO ANO LECTIVO 2011/2012 E ESTIMATIVA PARA O ANO LETIVO 2012/2013.

A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

10. ACERTO DE CONTAS REFERENTE AO 2ª PERÍODO LECTIVO E ATRIBUIÇÃO POR ESTIMATIVA PARA O 3º PERÍODO LECTIVO 2011\2012.

A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

11. CENSO ÀS FUNDAÇÕES - MUNICÍPIO DE CASCAIS - INFORMAÇÃO

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a informação em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 14/2012, DE 25 JUNHO.

Aprovado por unanimidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS ATAS NºS 15 E 16/2012 DE 9 E 16 JULHO RESPETIVAMENTE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. BALANÇETE:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

4. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

5. PROGRAMA "CASCAIS - LONDRES 2012" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLETA GONÇALO CARVALHO CONCHINHAS, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS OLÍMPICOS DE LONDRES 2012, NO VALOR DE € 8.164,00.

Aprovado por unanimidade.

6. PROGRAMA "CASCAIS - LONDRES 2012" - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO.

Aprovado por unanimidade.

7. PROPOSTA DE PROTOCOLO '2013 WHO REGIONAL COMMITTEE FOR EUROPE'.

Aprovado por unanimidade.

DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

8. PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO - CONSELHO DE FUNDADORES DA FUNDAÇÃO ESHTe, I&D.

Aprovado por unanimidade.

9. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO, SITO NA AVENIDA DE SABOIA, N.ºS 640 E 640-A, NO MONTE ESTORIL, FREGUESIA DO ESTORIL, PROPRIEDADE DE ERNESTO JEROSH HEROLD.

Aprovado por unanimidade.

10. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA - ANO 2012 - € 33.664,00.

Aprovado por unanimidade.

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, LIMPEZA E ADAPTAÇÃO DA TORRE DO MERCADO DE CASCAIS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

12. EDIFÍCIO DA RESIDENCIAL PARSÍ - RESOLUÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

13. MARIA FERNANDA FREITAS MESTRE. ACORDO DE INDEMNIZAÇÃO E PROMESSA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aprovado por unanimidade.

14. APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SRA. DO CABO-FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. VICENTE DE ALCABIDECHÉ - € 25 000,00.

Aprovado por unanimidade.

PLANO E ORÇAMENTO:

15. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMTRES NO MONTANTE DE € 7 500,00.

Aprovado por unanimidade.

16. DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE STOCKS, APROVISIONAMENTO E CONTRATOS E DESENHO E SIMULAÇÃO DO MODELO DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO NO DOMÍNIO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS.

Aprovado por unanimidade.

CONTROLO FINANCEIRO E PROJETOS COMPARTICIPADOS:

Nota: O Sr. Vereador João Sande e Castro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

17. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012 (RCTTRM).

Aprovado por unanimidade.

18. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS PREVISTAS NO ARTº. 53º DA TABELA DE TAXAS DE 2012.

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO PATRIMONIAL:

Nota: O Sr. Vereador João Sande e Castro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

19. ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO TERRENO URBANO COM 1.458,50M², SITO NO COBRE, FREGUESIA E CONCELHO DE CASCAIS, OCUPADO ATUALMENTE POR ARRUAMENTOS PÚBLICOS E PELA "ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 DE BIRRE" (ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO COBRE).

Aprovado por unanimidade.

20. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA PAZ-BICESSE.

Aprovado por unanimidade.

21. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO GRUPO SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE.

Aprovado por unanimidade.

22. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO CCD.

Aprovado por unanimidade.

23. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO AO CCD.

Aprovado por unanimidade.

24. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA JORGE AFONSO, N.º 15 (ANTIGO LOTE 13), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ANA MARGARIDA MOTA VARANDA.

Aprovado por unanimidade.

25. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DAS LAPAS, N.º 45, URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ALBERTO PINHEIRO E INÁCIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES PINHEIRO.

Aprovado por unanimidade.

26. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA LUÍS DOURDIL, N.º 22 (ANTIGO LOTE 59), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MANUEL CARVALHO RODRIGUES, ISABEL MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA, JORGE MANUEL DE JESUS RODRIGUES E JOÃO PAULO DE JESUS RODRIGUES.

Aprovado por unanimidade.

27. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DAS LAPAS, N.º 66, URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MARIA DO CÉU FERNANDES DA COSTA LOURENÇO E ANTÓNIO EVARISTO LOURENÇO.

Aprovado por unanimidade.

28. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA EDUARDA LAPA, N.º 7 (ANTIGO LOTE 102), URBANIZAÇÃO DA CHETAÍNHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A DANIEL SILVESTRE ROQUE E MARIA ROSA ROCHA NUNES ROQUE.

Aprovado por unanimidade.

29. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA EDUARDA LAPA, N.º 12 (ANTIGO LOTE 105), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ANÍBAL NATIVIDADE CARVALHO E MARIA DE LOURDES MARTINS ALVES CARVALHO.

Aprovado por unanimidade.

30. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA EDUARDA LAPA, N.º 20 (ANTIGO LOTE 106), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MANUEL BOAVENTURA PEREIRA DA SILVA E MARIA DO ROSÁRIO DIAS BRITES PEREIRA DA SILVA.

Aprovado por unanimidade.

31. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA SARA AFONSO, N.º 46 (ANTIGO LOTE 126), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MARIA ANTONIETA DA SILVA CASINHAS, SUSANA MARIA DA SILVA CASINHAS E RODRIGO MANUEL DA SILVA CASINHAS.

Aprovado por unanimidade.

32. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA MILY POSSOZ, N.º 2 (ANTIGO LOTE 138), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOSÉ PEREIRA E MARIA DE LOURDES ESTEVES DE OLIVEIRA.

Aprovado por unanimidade.

33. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA LUÍS DOURDIL, N.º 2 (ANTIGO LOTE 56), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JORGE MANUEL FIGUEIREDO DE CAMPOS E MARIA MANUELA DUARTE FIGUEIREDO DE CAMPOS.

Aprovado por unanimidade.

34. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA, DE DUAS LOJAS DESIGNADAS PELA LETRA "A", SITUADAS NA RUA AURORA CELESTE, Nº.7 E RUA BADEN POWELL, Nº. 25, ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA À INSTALAÇÃO DA SEDE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Aprovado por unanimidade.

35. RETIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS N.ºS 258/2012 (PONTO 4.5.1) E 899/2012 (PONTO 28), APROVADAS NAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 5 DE MARÇO DE 2012 E 11 DE JUNHO DE 2012, RESPECTIVAMENTE.

Aprovado por unanimidade.

36. REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74 M2, SITA NA PRACETA GENERAL NORTON DE MATOS, EM MOINHOS DE RANA, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA, IDENTIFICADA COMO LOTE 20, CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A MARIA ADILIA NOGUEIRA DOS SANTOS RUIVO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

37. INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 536,90 M2, SITA NA RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES, ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

38. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DO CARDEAL, N.º 20, URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOSÉ MANUEL PAULO LLORET Y MASSA (10/20) E MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO DA CUNHA (10/20).

Aprovado por unanimidade.

39. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA SARA AFONSO, N.º 45 (ANTIGO LOTE 125), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MARIA LEONOR DE SOUSA MARQUES TEIXEIRA E JOSÉ AUGUSTO ALVES TEIXEIRA.

Aprovado por unanimidade.

40. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DAS LAPAS, N.º 92, URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MARIA ODETE ALVES DA SILVA RAIMUNDO.

Aprovado por unanimidade.

41. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DAS LAPAS, N.º 67, URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOAQUIM JOSÉ MATEUS DOS SANTOS E MARIA DE LURDES FERREIRA ABRANTES DOS SANTOS.

Aprovado por unanimidade.

42. TRANSFERÊNCIA/CEDÊNCIA DA GESTÃO DA CAFETARIA QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR MULTISERVIÇOS DA TORRE, SITUADO NA PRAÇA DO ATLÂNTICO, QUINTA DO ROSÁRIO, CASCAIS, PARA A AGÊNCIA DNA CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

Nota: O Sr. Vereador João Sande e Castro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

43. CONCURSO PÚBLICO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/ESPLANADA NA DUNA DA CRESMINA - PROCº 456/DCOP/2012 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

44. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELÉTRONICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovado por unanimidade.

45. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM REGIME DE OUTSOURCING - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL - PROCESSO N.º 457/DCOP/2012 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO/ERROS E OMISSÕES.

Aprovado por unanimidade.

EXPROPRIAÇÕES:

46. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO, SITUADAS NA FREGUESIA DE CARCAVELOS, DESTINADAS À

EDIFICAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Aprovado por unanimidade.

COLETIVIDADES:

47. APOIO AO GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE, € 50 000,00.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da discussão e/ou votação, o Sr. Vereador João Sande e Castro.

JUNTAS DE FREGUESIA:

Nota: O Sr. Vereador João Sande e Castro não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

48. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU DE HORSEBALL DE JUNIORES, € 10 000,00.

Aprovado por unanimidade.

49. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE CARCAVELOS, € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS JURÍDICOS:

50. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da votação, o Sr. Vereador João Sande e Castro.

51. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DE JOSÉ JORGE BARROSA CARVALHO ARAÚJO - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

52. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME ANTÓNIO GOMES QUERIDO - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 10 votos a favor e 1 abstenção.

53. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DE PAULO JORGE OLIVEIRA MACIEL EVARISTO - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

54. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DE VITOR MANUEL MARQUES GRAÇA - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 10 votos a favor e 1 abstenção.

55. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DE CARLOS FERNANDO VENÂNCIO PIRES - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

56. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DE VITOR MANUEL VIEIRA DA SILVA - RELATÓRIO FINAL.

Efetuada escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 10 votos a favor e 1 abstenção.

PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

57. REQUALIFICAÇÃO DO ECOPARQUE DE TRAJOUCE: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS.

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO URBANÍSTICA:

58. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

59. APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO PARA A NOVA SBE - SCHOOL OF BUSINESS AND ECONOMICS, DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, EM CARCAVELOS.

Aprovado por unanimidade.

60. PROJETO DE ALTERAÇÕES A UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO, NA RUA VISCONDE DA LUZ, CASCAIS, EM NOME DE CASALVAREZ.

Aprovado por unanimidade.

OBRAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

61. REFORMULAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES-OBRA N.º 4.11.09.10 - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.

Aprovado por unanimidade.

62. ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DESIGNADO POR: "ESTRADA DE BICESSE"-OBRA N.º 4.11.7.01..

Aprovado por unanimidade.

63. ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DESIGNADO POR: "OBRA DE REABILITAÇÃO DA CASA SOMMER-CENTRO DE HISTÓRIA LOCAL/ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CCASCAIS"-OBRA N.º 02.12.11.10.

Aprovado por unanimidade.

64. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

65. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - LOTE VII.

Aprovado por unanimidade.

66. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

67. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E LINHAS DE ÁGUAS - ZONA OCIDENTAL".

Aprovado por unanimidade.

68. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO MERCADO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

69. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA DAS VINHAS".

Aprovado por unanimidade.

70. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REABILITAÇÃO DE NÚCLEO URBANO DE TRAJOUCE E MALHA URBANA ENVOLVENTE".

Aprovado por unanimidade.

71. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DO MURO JUNTO À QUINTA DE MANIQUE".

Aprovado por unanimidade.

72. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DAS FISGAS - TROÇO VASSOUREIRO Bº DA CRUZ VERMELHA".

Aprovado por unanimidade.

73. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À AQUISIÇÃO DE "PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DAS VIAS DENOMINADAS RUA DA GUARDA, RUA DE VISEU, E.N 249-4, DAS INSTALAÇÕES DA PSP DE CASCAIS, DO REFORÇO DO MURO DA URBANIZAÇÃO MIRACIMA, E DA ARRIBA CONFIANTE COM A VCNSJE".

Aprovado por unanimidade.

74. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO ROTUNDA DAS FISGAS - BICESSE".

Aprovado por unanimidade.

75. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA REBELVA E ARRANJOS EXTERIORES CONFINANTES".

Aprovado por unanimidade.

76. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "RESOLUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DA EN249-4 EM TRAJOUCE ÀREAS ENVOLVENTES".

Aprovado por unanimidade.

77. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E LINHAS DE ÁGUAS - ZONA ORIENTAL".

Aprovado por unanimidade.

78. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE MANIQUE".

Aprovado por unanimidade.

79. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO – ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS".

Aprovado por unanimidade.

80. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CONFINANTES COM A RIBEIRA DAS VINHAS E A RIBEIRA DAS MARIANAS".

Aprovado por unanimidade.

81. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DAS TÍLIAS NO VALE DE SANTA RITA; ALDEIA DE JUZO; RUA CIDADE DE LAGOS NA PAREDE E RUA DO PARAÍSO NO ESTORIL".

Aprovado por unanimidade.

82. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - NA RUA DE CASCAIS EM S. PEDRO E RUA DE BRAGA EM ALCABIDECHE".

Aprovado por unanimidade.

83. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO-HORTAS COMUNITÁRIAS EM SÃO PEDRO DO ESTORIL".

Aprovado por unanimidade.

84. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO-HORTAS COMUNITÁRIAS – LOMBOS SUL EM CARCAVELOS".

Aprovado por unanimidade.

85. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "MUROS DE SUPORTE EM SÃO PEDRO - CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

86. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "ARRANJOS EXTERIORES EM SÃO JOÃO DA REBELVA".

Aprovado por unanimidade.

87. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "TRABALHOS COMPLEMENTARES À ESTRADA DE MANIQUE".

Aprovado por unanimidade.

88. ABERTURA DE PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MULTIMARCA PARA A FROTA MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO.

Aprovado por unanimidade.

89. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "RELOCALIZAÇÃO DA 50ª ESQUADRA DA PSP".

Aprovado por unanimidade.

JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

90. PROTOCOLO APOEP/GO – GABINETE DE ORIENTAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

91. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS-ALARGAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

AMBIENTE:

92. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A EMAC-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A..

Aprovado por unanimidade.

CULTURA:

93. DEPÓSITO DO ARQUIVO DA TROUPE UNIÃO 1.º DE DEZEMBRO CAPARIDENSE.

Aprovado por unanimidade.

94. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À DUELO - CLUBE DE PRATICANTES E ESTUDIOSOS DE ESGRIMA DE TODAS AS ÉPOCAS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE ESGRIMA ARTÍSTICA 2012 (WSFC 2012) - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

95. RBMC-REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE CASCAIS: DOCUMENTOS PARA ABATE.

Aprovado por unanimidade.

96. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES DE MANIQUE DE BAIXO PARA A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO RANCHO FOLCLÓRICO Nª SENHORA DAS NEVES - € 700,00.

Aprovado por unanimidade.

97. UKBAR FILMES-PRODUÇÃO DE LONGAS E CURTAS METRAGENS, LDª. - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PRODUÇÃO DO FILME "A CASA" - € 2 500,00.

Aprovado por unanimidade.

98. ALTERAÇÃO DE PREÇO DE CAPA DE PUB.MUNICIPAIS DURANTE O PERIODO XXVI FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 118/2012.

Aprovado por unanimidade.

99. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUER DO CENTRO DE CONGRESSOS DO ESTORIL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DO MUNDO DE ESGRIMA-€21 617,25.

Aprovado por unanimidade.

100. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ANA CATARINA SIMÕES COELHO NA MODALIDADE DE AVENÇA.

Aprovado por unanimidade.

101. AQUISIÇÃO DE TRÊS ESPETÁCULOS DE DANÇA "CORRER O FADO" PELO QUORUM BALLET (RI 1957/2012) - € 16 500,00.

Aprovado por unanimidade.

102. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUER DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL DO CENTRO DE CONGRESSOS DO ESTORIL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DO MUNDO DE ESGRIMA ARTÍSTICA € 20 616,33.

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

103. TRANSPORTE DO PROGRAMA ALIMENTAR - ACERTO DE CONTAS DO 1º PERÍODO E ATRIBUIÇÃO DO 2º E 3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2011/2012.

Aprovado por unanimidade.

104. APOIO ESPECIALIZADO A ALUNOS SURDOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ALAPRAIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCICA - € 2 473,00.

Aprovado por unanimidade.

105. APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO "CRESCER JUNTOS" - CRID-CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES DE CASCAIS - € 15 000,000.

Aprovado por unanimidade.

106. APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAUJO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS PARA A DESLOCALIZAÇÃO DOS MONOBLOCOS. € 45 000,00.

Aprovado por unanimidade.

107. APOIO AO CURSO PROFISSIONAL DE TURISMO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARCAVELOS - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

108. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS - € 13.000,00.

Aprovado por unanimidade.

109. APOIO AO ENSINO DA MÚSICA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO AZEVEDO - € 13 000,00.

Aprovado por unanimidade.

110. NORMATIVO DE APOIO A PROJETOS E INICIATIVAS EDUCATIVAS.

Aprovado por unanimidade.

111. PROGRAMA ALIMENTAR AGRUPAMENTOS: SANTO ANTÓNIO DA PAREDE, ALCABIDECHE E MATILDE ROSA ARAÚJO - ATRIBUIÇÃO DE VERBA DO 1º E 2º PERÍODO 2011/2012 - € 14 562,27

Aprovado por unanimidade.

112. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1 E JI PADRE AGOSTINHO DA SILVA, DEIE - OBRA Nº6/2011.

Aprovado por unanimidade.

113. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÕES DE PROJETOS PARA A EB1 MONTE ESTORIL - RAUL LINO.

Aprovado por unanimidade.

114. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO E O TURISMO DE PORTUGAL, I.P., DE APOIO AO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIÇO DE MESA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO

Aprovado por unanimidade.

DESPORTO:

115. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO À ADAPTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE ARQUITETURA DA SEDE DO "PAREDE FOOT-BALL CLUB", NO NOVO TERRENO, NA PAREDE, À TRANSFORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDª.

Aprovado por unanimidade.

116. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - FINANCIAMENTO DE €3.000,00.

Aprovado por unanimidade.

117. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 354,00.

Aprovado por unanimidade.

118. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 1.177,50.

Aprovado por unanimidade.

119. REVOGAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., SA RELATIVO AO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE A NASCENTE NA FEIRA DA ADROANA - PARQUE DESPORTIVO DA ADROANA.

Aprovado por unanimidade.

120. REVOGAÇÃO DE VALORES - REMANESCENTE DO APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.10.2011.

Aprovado por unanimidade.

121. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ADN-ATIVIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS - FINANCIAMENTO DE € 3 000,00.

Aprovado por unanimidade.

122. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO VALOR DE € 12.205,75.

Aprovado por unanimidade.

123. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A CERCICA COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS - FINANCIAMENTO DE € 4.390,00.

Aprovado por unanimidade.

124. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO PRÉ-FABRICADO E ARRANJO DO ESPAÇO CONFINANTE COM O EDIFÍCIO, EM MURCHES", NO VALOR DE € 1.050.000,00.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Leonor Coutinho do PS

125. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA "MOVIMENTOS DE TERRAS PARA NIVELAMENTO DO TERRENO/CRIAÇÃO DE PLATAFORMA E EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE, EM MURCHES", NO VALOR DE € 350.000,00.

Aprovado com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Leonor Coutinho do PS.

126. CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CICLISMO JUVENIL EM CASCAIS. FINANCIAMENTO DE € 2 940,00.

Aprovado por unanimidade.

127. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O GRUPO DRAMÁTICO E SPORTIVO DE CASCAIS - "SUBSTITUIÇÃO DO TAPETE DE RELVA ARTIFICIAL DO CAMPO GUILHERME PINTO BASTO", APOIO NO VALOR DE € 212.571,00.

Aprovado por unanimidade.

128. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO ESTORIL PRAIA - "REABILITAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE RELVA ARTIFICIAL DO CENTRO DE TREINOS ESTORIL PRAIA".

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da votação, o Sr. Vereador Alexandre Faria do PS.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

129. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES, MANIQUE DE BAIXO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PROJETOR E TELA TRIPE, DESTINADO À UNIVERSIDADE SÉNIOR - € 468,00.

Aprovado por unanimidade.

130. APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS ONL DO CONCELHO, NO ÂMBITO DA PLATAFORMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE DIA, - € 211.061,00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

131. APOIO FINANCEIRO PARA A QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA E AO FUNCIONAMENTO DA OBRA DE SANTA ANA-ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DEFICIENTES MOTORES - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

132. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA PAMPILHEIRA/CASCAIS - € 40.290,00.

Aprovado por unanimidade.

133. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO PREVENIR, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM A DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (DPST) PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS "CRESCER A BRINCAR", "EU PASSO" E "PRO-BEM" - APOIO NO VALOR DE € 31.500,00.

Aprovado por unanimidade.

134. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 1 AGREGADO FAMILIAR PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL - Bº DA ENCOSTA DA CARREIRA.

Aprovado por unanimidade.

135. REATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Aprovado por unanimidade.

136. APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CASCAIS - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

137. ATRIBUIÇÃO DE FOGO A UM AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE EM FOGO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, NO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

138. ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

139. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 1 AGREGADO FAMILIAR PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL - BAIRRO DE MATARRAQUE.

Aprovado por unanimidade.

140. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1046/2012 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25/06/2012, NO QUE DIZ RESPEITO À TITULARIDADE NA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO DE CABEÇO DE BICESSE, LOTE 10- R/C DRTº TARDOZ.

Aprovado por unanimidade.

141. ATRIBUIÇÃO DE 7 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Aprovado por unanimidade.

142. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ARIM-ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DO MURTAL, PARA APOIO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE - € 5.940,00.

Aprovado por unanimidade.

143. GALARDÃO ESCOLA VOLUNTÁRIA - ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO "REGULAMENTO".

Aprovado por unanimidade.

144. ATRIBUIÇÃO DE APOIO 1º SEMESTRE 2012 NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO PARA PESSOAS IDOSAS - € 30 375,00.

Aprovado por unanimidade.

145. APROVAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 108/2012.

Aprovado por unanimidade.

146. APROVAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO DE QUALIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE-LARES DE IDOSOS CASCAIS-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 109/2012.

Aprovado por unanimidade.

147. PROPOSTA DE NOVO PROTOCOLO -CASCAIS MAIS SOLIDÁRIO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 111/2012.

Aprovado por unanimidade.

148. PROPOSTA DE NOVO ACORDO PLATAFORMA PARA QUALIFICAÇÃO DE CRECHES-CRESCER MELHOR EM CASCAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 112/2012.

Aprovado por unanimidade.

149. APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES ALIMENTARES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 113/2012.

Aprovado por unanimidade.

150. PROPOSTA DE NOVO ACORDO PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO-PLATAFORMA SAD+ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 114/2012.

Aprovado por unanimidade.

151. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO - MELHOR SAÚDE NO CONCELHO, ADESÃO DE 3 ENTIDADES E APOIO FINANCEIRO-INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - €50.808,00 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 115/2012.

Aprovado por unanimidade.

152. PROTO COLO-PLATAFORMA PARA QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE DIA-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 116/2012.

Aprovado por unanimidade.

153. "MUNDO A SORRIR"- ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DENTISTAS SOLIDÁRIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO APRENDER A SER SAUDÁVEL – €14.100,00.

Aprovado por unanimidade.

154. CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. – "SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS" - € 144.000,00.

Aprovado por unanimidade.

155. APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASCAIS E ORGANIZAÇÕES CONCELHIAS COM INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO NO CONCELHO DO PROJECTO FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASCAIS. A APROVAÇÃO DA MINUTA DE TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO. APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES ADERENTES AO PROTOCOLO NO MONTANTE GLOBAL DE € 30 000,00 (TRINTA MIL EURO).

Aprovado por unanimidade.

156. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA Nº 152/ 2011 DE 7 DE FEVEREIRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASCAIS E ORGANIZAÇÕES CONCELHIAS COM INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO NO CONCELHO DO PROJETO FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

157. APROVAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/COMPARTICIPAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA PAREDE, PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO SOCIAL NA FREGUESIA DE PAREDE - 415.000.00.

Aprovado por unanimidade.

158. APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA - € 79 500,00.

Aprovado por unanimidade.

159. PLANO CONCELHIO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM ABRIGO – CANDIDATURA MAIS TURISMO 2012 (PCO) – APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS PRIMEIRO EM CASCAIS - € 54.847,55 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS).

Aprovado por unanimidade.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

160. PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA GUINÉ-BISSAU, NO VALOR DE € 8.281,82.

Aprovado por unanimidade.

161. REFORÇO PARA A CONCLUSÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BOLAMA NA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, NO VALOR DE € 12.000,00.

Aprovado por unanimidade.

162. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS A A CIDADE DE KARSIYAKA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 110/2012.

Aprovado por unanimidade.

PACTO DOS AUTARCAS:

163. PROGRAMA CASCAIS 13 13 13.

Aprovado por unanimidade.

164. MATRIZ ENERGÉTICA DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

165. REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA E SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÃO:

166. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS PARA A REALIZAÇÃO DO "CASCAIS VELA 2012".

Aprovado por unanimidade.

167. ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA 1ª EDIÇÃO DO "ERP REMEMBER CASCAIS"

Aprovado por unanimidade.

AGENDA XXI:

168. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE €59.118,32 PARA OBRAS SELECIONADAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROJETO Nº 15.

Aprovado por unanimidade.

169. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., S.A., RELATIVO AO PROJETO DE EXECUÇÃO E À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS GERAÇÕES- S. JOÃO DO ESTORIL.

Aprovado por unanimidade.

170. TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO JERÓNIMO USERA PARA OBRA SELECIONADA NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROJETO Nº 26 - € 80 958,60.

Aprovado por unanimidade.

171. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA E CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NO BAIRRO 16 DE NOVEMBRO E NO TERRENO DO MURTALENSE".

Aprovado por unanimidade.

MOTIVAÇÃO E COESÃO ORGANIZACIONAL:

172. ANÁLISE E ESTUDO NO ÂMBITO DA MOTIVAÇÃO E COESÃO ORGANIZACIONAL.

A apreciação e votação da proposta foi adiada.

REQUALIFICAÇÃO URBANA:

173. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 3/10/2011 - PONTO 6.1, PROCESSO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO N.º 1.502/07, DENOMINADO BAIRRO DOS PEÕES EM TALAÍDE.

Aprovado por unanimidade.

174. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, POR SUBSTITUIÇÃO, DE PROPRIETÁRIOS NÃO ADERENTES, À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI SITA NO BAIRRO DO CRÊS - € 188.797,28.

Aprovado por unanimidade.

175. PROCESSO N.º 235/2012 - ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1452, DENOMINADO B.º DO MOINHO, EM NOME DE FRANCISCO ANTÓNIO E OUTRA, LOCALIZAO EM SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

176. PROCESSO N.º 157/2012 - ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1254, DENOMINADO MASSAPÉS - RUA 25 DE ABRIL E PRINCIPAL, EM NOME DE GALIADE - SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL SA, LOCALIZADO NO B.º MASSAPÉS, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

177. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SISTEMA KAPTURE E X-ARQ PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aprovado por unanimidade.

178. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE ACESSO ANUAL DO SISTEMA LEGIX EXTRANET PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aprovado por unanimidade.

179. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL ATÉ FINAL DO ANO 2012.

Aprovado por unanimidade.

PROTEÇÃO CIVIL:

180. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDE POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

Aprovado por unanimidade.

181. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL E APROVAÇÃO DO ACORDO DE VOLUNTARIADO.

Aprovado por unanimidade.

182. GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS BIÓTICOS APÓS INCÊNDIOS "ENCOSTA PENINHA / PEDRA AMARELA".

Aprovado por unanimidade.

DIVERSOS:

183. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - DVD ESPECTACULO TÓ ZÉ BRITO.

Aprovado por unanimidade.

184. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CAPTAÇÃO DE EMPREENDEDORES INTERNACIONAIS PARA A CRIAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS EM CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

185. REFORÇO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DO "MOD 70 - EUROPEAN TOUR".

Aprovado por unanimidade.

INFORMAÇÕES:

186. REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA FISCAL COM OS SMAS, REFERENTE A 2001 E 2002.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

187. INICIATIVA XXVI FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

188. APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS ONL DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL - € 208.418,00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

189. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - EMAC - MAIO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

190. AGENDA DESPORTIVA DE AGOSTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

191. COMUNICADOS AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

192. RELATÓRIO DAS INICIATIVAS DESENVOLVIDAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CASCAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

193. POLO TECNOLÓGICO DE FORMAÇÃO DE CASCAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Período de Intervenção do Público

Início 11:01

1- DELFINA MANUELA VICEIRA TAMULONIS.

Moradora na Rua da Garça, Lote 6 – Cascais.

Esteve presente na última reunião de Câmara para expor a situação referente ao reboque da sua viatura por parte da Policia Municipal e como não teve oportunidade de concluir a sua intervenção, comparece de novo nesta reunião para abordar o assunto. Apresenta-se nesta reunião sem estar contra ninguém, está aqui a favor de um estado de direito. Passados quinze meses de um assunto tão fácil de resolver, que os portugueses não tenham de andar para cá e para lá, com palavras para aqui e para acolá. Enviou uma queixa ao Senhor Presidente da Câmara, há cerca de quinze meses, não sem antes ter procurado resolver o assunto diretamente com a Polícia Municipal, mas sem o conseguir. Obviamente enviou o assunto diretamente para o Senhor Presidente da Câmara, como autoridade máxima desta Câmara. Inclusive até lhe mandou uma mensagem pelo Facebook, uma maneira muito rápida de comunicar com as pessoas, dizendo assim “Sr. Presidente da Câmara, para resolver este problema por favor, vá ao site da Polícia Municipal onde está um único documento que diz Regulamento Municipal para Remoção e Recolha de Veículos. Por favor, clique no documento, vá ao artigo 4º e 5º e veja que a Polícia Municipal está a violar o regulamento municipal”. O que a Polícia Municipal está a fazer é a remover carros inclusive de frente da casa das pessoas, como foi o seu caso, sem aviso prévio, como manda o regulamento. Alega a Polícia Municipal que segue o Código da Estrada. Perguntou várias vezes onde está essa lei. Quem autoriza ou que lei é que dá autoridade à Polícia Municipal para revogar o regulamento municipal e

simplesmente ignorá-lo e passar a seguir o Código da Estrada? A diferença do novo Código da Estrada é que diz os veículos em estacionamento abusivo, isto quer dizer trinta dias consecutivos, no mesmo lugar de estacionamento, é considerado estacionamento abusivo e a Polícia pode remover os veículos. Ora diz nos direitos dos cidadãos que só podem ser rebocados os veículos em casos de emergência ou estejam claramente a impedir o trânsito. Isto são os direitos básicos de um cidadão. Escreveu ao Senhor Presidente como autoridade máxima da Câmara, passaram quinze meses sem resposta, na última reunião de Câmara entregaram-lhe fotocópia de uma informação dos serviços com três páginas e que não está assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, quando fez uma queixa diretamente ao Senhor Presidente e não ao Sr. Hugo Alexandre, porque se acusa alguém de lhe roubar uma coisa, a Polícia não vai mandar a queixa para o ladrão obviamente. Tem de fazer uma investigação imparcial. Portanto, Senhor Presidente da Câmara, lamenta ter de lhe dizer e aqui fala por todos os portugueses que têm de trabalhar por conta própria, está a prejudicar o seu trabalho estar aqui, mas é necessário para bem de todos e o Senhor Presidente tem de cumprir primeiro o princípio que está no Código do Procedimento Administrativo que é a Imparcialidade. Portanto a obrigação do Senhor Presidente, quando recebeu a sua queixa, era simplesmente investigar. Existe um regulamento ou não existe? Encarregar alguém de averiguar se existe um regulamento e se a Polícia Municipal está a violar esse regulamento ou não está. O Senhor Presidente o que fez foi reencaminhar a sua queixa para a Polícia Municipal e o que o Sr. Hugo Alexandre fez, que assina como Comissário, foi dizer tudo mentiras, isto é tudo ilegal. Não há nenhuma lei neste país que diz que um regulamento municipal é automaticamente revogado, sempre que algum artigo da lei chamada habilitante, que é a lei geral do Estado, é alterada. O Senhor Presidente da Câmara que veja a Câmara de Sintra que alterou o seu regulamento municipal. Todas as câmaras, das mais pequenas às maiores, exceto a Câmara de Cascais, tem esse regulamento. Entregou na última reunião de Câmara em que interveio um documento, e mandou um e-mail para todos os senhores vereadores -porque são todos responsáveis, são todos cidadãos, não é a máquina do Estado; nós somos todos responsáveis pelo que se passa no Estado- em que mostra a página da internet como apareceu pela última vez com o regulamento municipal para remoção e recolha de automóveis, no dia 30 de Maio, precisamente três semanas após ter enviado a primeira queixa diretamente à Polícia Municipal e nessa altura o seu pedido foi simplesmente no sentido de que há um erro, alguém cometeu um erro, corrija, devolva o carro e acabou-se a situação. Mas não, escolheram ignorar, arranjar um palavreado totalmente ilegal, que não é suportado por nenhuma lei, e os problemas quando não se resolvem, acumulam-se e agravam-se. Não sabe quem foi, isso é uma investigação que o Senhor Presidente tem de fazer, alguém removeu do site da página da Polícia Municipal o regulamento no dia 30 de Maio. Neste momento não há no site da Câmara Municipal nenhum regulamento e a Polícia Municipal continua a rebocar os carros. Inclusive já recebeu duas comunicações de dois funcionários desta Câmara, em que lhes fizeram exatamente a mesma coisa de frente da casa deles por estacionamento abusivo e onde as pessoas tiveram de pagar sessenta Euros. Portanto por favor ajudem-na. Senhores vereadores, Senhor Presidente da Câmara, os senhores querem ser a continuidade da corrupção neste país, do atropelo das leis e do Estado contra o cidadão ou querem ser ...

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA cortou a palavra à Sr^a. Delfina Tamulonis, dizendo que tem essa prerrogativa. Vai responder-lhe, mas a Sr^a. Delfina Tamulonis não pode ser ofensiva para com esta Câmara, a Sr^a. Delfina Tamulonis acabou de acusar esta Câmara de corrupção e deve ter cuidado com essas acusações, porque isso pode acarretar-lhe outro tipo de consequências...

A Sr^a. Delfina Tamulonis continuou a falar em cima da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, pelo que este lhe perguntou se a mesma pretendia que lhe pedisse para sair da sala. Ou a Sr^a. Delfina Tamulonis se comportava com educação na reunião de Câmara, ou era forçado a mandá-la sair da sala.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente disse que da vez anterior em que a munícipe se apresentou na reunião de Câmara não lhe deu toda a informação que tinha disponível, exatamente para não a envergonhar. Mas agora vai ser chamado a fazê-lo, porque de facto o que a Sr^a. Delfina Tamulonis diz é um conjunto de situações descontextualizadas, que não são verdade e por portanto, para que fique tudo claro, passava a ler a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Polícia Dr. Hugo Tavares -que tem no posto do seu quadro de origem, que é a PSP, o posto de Comissário- sobre este assunto e portanto esta é a sua resposta à Sr^a. Delfina Tamulonis e ao seu assunto: "§ 1. A requerente, após a remoção do veículo de matrícula FX-67-84, em 13 de Abril de 2011, foi recebida, presencialmente, nos serviços da Polícia Municipal, onde foram explicados os termos da remoção; § 2. Não tendo sido suficiente, a requerente dirigiu nova reclamação (agora por escrito), à Direção Municipal de Segurança, tendo reclamado do procedimento policial, ao qual foi respondido em 17.06.2011. § 3. Não satisfeita, a requerente dirigiu nova reclamação (em 25 de Agosto de 2011), ao Gabinete da Presidência (com conhecimento ao Senhor Vereador Sande e Castro), tendo sido, novamente, explicados os termos da remoção ao referido Gabinete. § 4. Inconformada com a decisão, a requerente elabora nova reclamação junto do Atendimento Municipal, a 11 de Outubro de 2011, no Livro de Reclamações na folha 0301534, tendo sido, novamente, explicitados os termos da atuação policial. Foi elaborada informação e considerado improcedente, conforme parecer do Senhor Diretor e correspondente despacho do Senhor Vereador João Sande e Castro. § 5. Vem, mais uma vez, a requerente solicitar novos esclarecimentos, sem que o objeto ou as circunstâncias de facto (e de direito) do processo tenham sido alterados. § 6. Reitera-se o facto de a munícipe possuir, na data da remoção, um veículo na via pública, em desrespeito ao Código da Estrada, porquanto: a. O automóvel não possuía seguro de responsabilidade civil obrigatório, o que corresponde a uma coima mínima de 500 euros (nos termos do artº 150º do Código da Estrada), sendo, inclusivamente, suscetível de ser apreendido pelas autoridades policiais, nos termos do artº 162º, nº 1 alínea f) do mesmo diploma legal; b. O automóvel não possuía inspeção periódica obrigatória, nos termos do artº 116º do Código da Estrada; c. As fotos no processo mostram o estado de conservação do veículo: viatura com o escape no chão e aberta; com danos visíveis em ambas as partes laterais, no tejadilho, no capot, na traseira e na dianteira. § 7. Sem embargo do acima referido, a sua remoção foi efetuada ao abrigo do 163 do Código da Estrada, por estar em estacionamento abusivo (ou seja, há mais de 30 dias ininterruptos) na Rua da Garça, Birre – uma vez, até, que o próprio veículo não estava em condições legais de circular; § Relativamente à dispensa de notificação prévia do proprietário, previsto no Regulamento Municipal de Remoção de Veículos, este assunto já foi objeto de esclarecimentos no processo, que passo a transcrever: "a marcha procedimental relativa à remoção, reclamação de veículos, presunção de abandono e aquisição pela autarquia está toda plasmada nos artigos 164º, 165º e 166º do Código da Estrada; com efeito, foi essa a legislação obrigatoriamente seguida pela Polícia Municipal, na sua atuação. Ademais, o próprio Auto de remoção de Viatura (documento que atesta a remoção da via pública), com o nº de série 115787, refere que o veículo foi removido, ao abrigo ao artº 164º do Código da Estrada (e não de qualquer Regulamento): (..) Relembramos que o Regulamento Municipal da Remoção de Veículos,

sobejamente referido pela requerente, foi aprovado no ano de 2000, ao abrigo da versão do Código da Estrada então vigente (DL 114/94, com a versão dada pelo Rect. 1-A/98 de 31.01 e DL 2/98), uma vez que decalcava dali, *ipsis verbis* todas as normas/procedimentos respeitantes à remoção dos veículos (anterior artº 171º). Contudo, em 2001, a lei habilitante daquele Regulamento (o Código da Estrada) foi profundamente alterado, pelo Decreto-Lei 162/2001, de 22/5. Este diploma veio revogar integralmente o artº 171º, ou seja, retirou, expressamente, do quadro normativo positivo, a necessidade de notificação prévia do proprietário. Por sua vez, em 2005, o Decreto-Lei 44/2005 modifica severamente o Código da Estrada (republicando-o), mantendo os procedimentos referentes à remoção de veículos do DL anterior (e, com efeito, a dispensa dessa notificação prévia manteve-se até hoje, na alteração seguinte ao Código da Estrada, no decreto-Lei 113/2008; que vigora). (..) Em suma, o fundamento legal das remoções dos veículos na via pública, pela Polícia Municipal de Cascais, radica no Código da Estrada vigente, e não ao abrigo do Regulamento Municipal; § 9. Relembre-se que o procedimento administrativo, relativamente ao veículo, prosseguiu. A requerente, apesar de notificada para levantamento do veículo no prazo de 45 dias, a 25 de Abril de 2011 (contra o pagamento das respetivas taxas de remoção e reboque), ignorou os prazos, apresentando sucessivas reclamações que foram consideradas improcedentes. § 10. Com efeito, recorde-se, nos termos dos artºs 165º e 166º do Código da Estrada, que "a não reclamação dentro do prazo concedido (45 dias) o mesmo é considerado abandono e adquirido pela Câmara Municipal". Por conseguinte, é tudo quanto me cumpre informar.

Srª. Delfina Tamulonis, o que lhe pode dizer é o seguinte: para que não fiquem quaisquer dúvidas, vai pedir ao Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Cascais que tem a incumbência sobre estas matérias, para fazer todo o levantamento deste processo, do qual pessoalmente não tem dúvidas nenhuma de que a Srª. Delfina Tamulonis não tem razões nenhuma que a assistem, mas, ainda assim e sem qualquer interferência da sua parte como é óbvio, será feito todo o levantamento e serão justificados todos estes procedimentos que foram desenvolvidos e caso se veja que haja, porventura, alguma falha, ela ser-lhe-á comunicada. Agora, da nossa parte, estamos todos conscientes de que cada um tem de zelar pelos seus bens e também sabemos quais são as consequências negativas de ter veículos abandonados na via pública e consequências negativas que não são só para os próprios proprietários dos veículos, porque senão tratavam deles, não os descuidavam da forma como este veículo foi descuidado, mas as consequências que tem para toda a sociedade. Por isso mesmo, a Srª Delfina Tamulonis tem agora mais dois minutos, que é aquilo que está previsto no regulamento das reuniões de Câmara, para que possa acrescentar algo que ainda não tenha dito.

A Srª. Delfina Tamulonis disse que são todos testemunhas das calúnias ditas contra a sua pessoa. Primeiro o Senhor Presidente da Câmara mentiu, o carro não estava aberto...

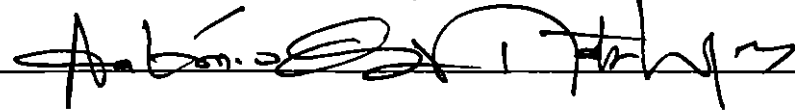
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interrompeu a intervenção da Srª. Delfina Tamulonis, retirando-lhe a palavra.

2- FRANCISCO ANTÓNIO DO CABO FIALHO.

Não compareceu.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:13

Às 11 horas e 32 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu,  a subscrevi.

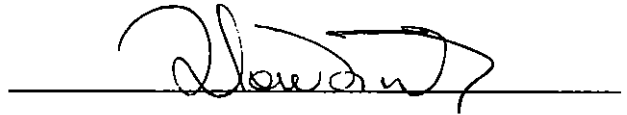
O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

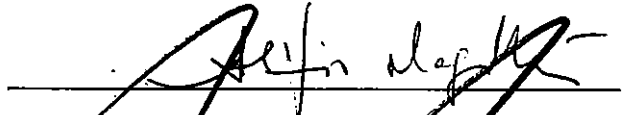


Os Vereadores

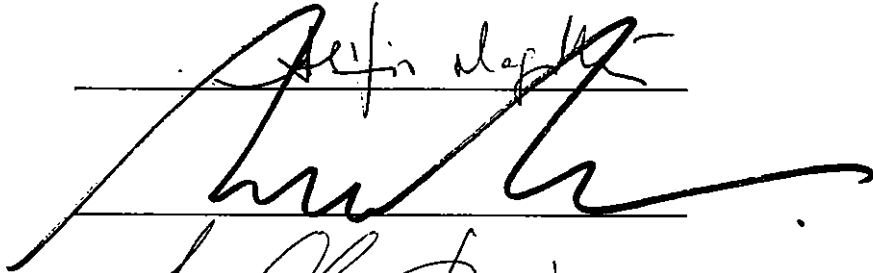
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



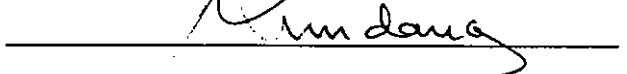
MIGUEL PINTO LUZ



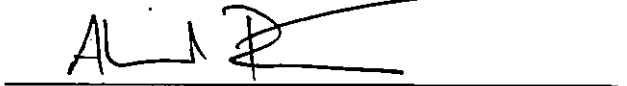
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



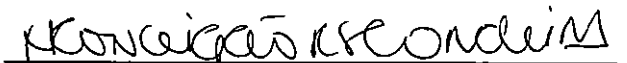
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



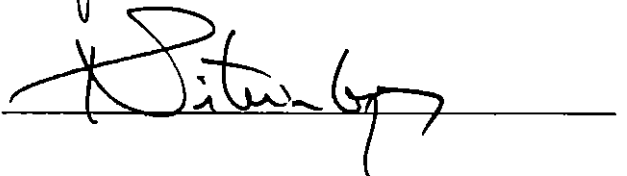
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MÂNUEL PINHO DE ALMEIDA

